



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Dirigir o veículo com o braço do lado de fora.	Código do Enquadramento: 731-50		
Amparo Legal: Art. 252, I.			
Tipificação do Enquadramento: Dirigir o veículo com o braço do lado de fora.			
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Condutor que dirigir com o braço do lado de fora do veículo.	1. Quando o condutor estiver utilizando o braço para sinalizar manobra. 2. Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo, utilizar enquadramento específico: 735-80, art. 252, V. 3. Quando o condutor transitar com outra parte do corpo do lado de fora do veículo, utilizar enquadramento específico: 520-70, art. 169, além de outra infração concomitante. 4. Quando o veículo estiver em movimento e o passageiro estiver com partes do corpo do lado de fora do veículo, utilizar enquadramento específico: 694-71, art. 235.		1. Condutor dirigia veículo com o braço esquerdo fora do veículo pendurado sobre a porta.
Informações Complementares:			
1. Gestos de Condutores:			

Significado	Sinal
Dobrar à esquerda	
Dobrar à direita	
Diminuir a marcha ou parar	